

Ofício n.º 93/GSC

Unai (MG), 23 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção ao Ofício n.º 113/2018-GABIN, datado de 22 de maio de 2018, protocolizado nesta Casa, nesta mesma data, sob o n.º 001510, devolvo-lhe a Mensagem n.º 58/2018, de sua autoria, que encaminha diligência sobre a emenda parlamentar que especifica.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais